



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 05/2026

DATA – 15/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

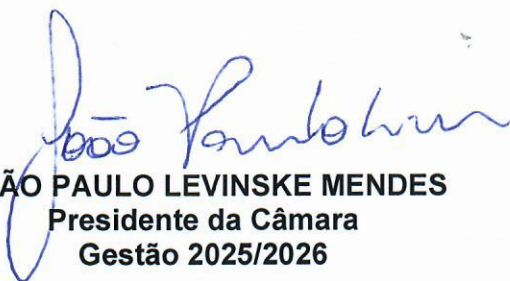
R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **HEROLDD JACIR SANTOS PRUDENTE**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo e Gestão, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 02 de fevereiro de 2026 à 16 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2025 à 09 de janeiro de 2026.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
15 de janeiro de 2026.


JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 764 – Pg. 01 de 27/01/2026.

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br